

## **DELIBERAÇÃO CBH PN3 Nº 72 DE 22 DE MAIO DE 2025.**

**Aprova a Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba participar de compromissos e agendas a serem cumpridos, representando o CBH PN3, em todas as instâncias que se fizerem necessárias.**

A presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba (CBH PN3), no uso das competências que lhes são conferidas pelo artigo 30 inciso VII do regimento interno;

Considerando a Portaria Igam nº 38, de 25 de outubro de 2022, que estabelece as normas e os procedimentos para a realização de despesas de viagem com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, no âmbito das entidades equiparadas à Agência de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Aprovar, nos termos do artigo 3º, inciso II, da portaria Igam nº 38, a participação dos representantes da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba, participar de compromissos e agendas a serem cumpridos, representando o CBH PN3, em todas as instâncias que se fizerem necessárias.

**Artigo 2º** - Esta deliberação entre em vigor na data de sua aprovação.

Tupaciguara – MG, 22 de maio de 2025.

**Elaine Aparecida Santos Oliveira**

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba – CBH  
PN3